



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 014/2018-SECAD.

Uruguaiana, 18 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Irani Coelho Fernandes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

CMU 000792/2018/PPM 18/06/2018 10:54

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **18 a 19 de junho** do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018-Poder Executivo, que **"Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.823/17"**.

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2018-Poder Executivo, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)"**.

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2018-Poder Executivo, que **"Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências"**.

2. Na certeza da acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito sejam os projetos, objeto desta convocação, apreciados em regime de urgência urgentíssima ao tempo em que renovo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.